

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 280

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, WILSON NERI DE SOUZA, cadastro nº 8911-00, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional:

TED Nº: 002/2013

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria

TED Nº: 003/2013

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria

TED Nº: 005/2013

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria

TED Nº: 020/2013

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria

TED Nº: 005/2014

OBJETO: Ações do Plano Brasil sem Miséria

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente